



PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



PORTARIA Nº.042/2025– GP.

Cedência da servidora, MARIA
BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cedência da servidora *MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA*;

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2025- GAPRE, Solicitação de renovação de cedência de servidora;

CONSIDERANDO Termo de cedência assinado entre os Municípios de Palmeirina e São João, através de seus representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a servidora a Sra. **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 5.024.652 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] Prefeitura Municipal de São João, com ônus para o Município de São João/PE, para o exercício de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 09 de janeiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

**THATIANNE PINTO
MACEDO
LIMA:81789661315**

Assinado de forma digital por
THATIANNE PINTO MACEDO
LIMA:81789661315
Dados: 2025.01.15 07:50:11
-03'00'

